



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1331/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **FERNANDA MONTEIRO FERREIRA**, matrícula nº 6449-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO 40h**, lotada na Secretaria de Saúde a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidora será responsável pelo armazenamento, logística e dispensação de medicamentos psicotrópicos aos pacientes junto ao CAPS I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024

São Sebastião, 21 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito